



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº 175/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor, **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 832.952.752-20, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias, e passagens ida e volta, no período de 19/07/2021 à 22/07/2021, para realizar serviços pertinentes ao setor como: emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM